



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santarém Novo, Sr. Thiago Reis Pimentel**, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO, INCLUINDO LÂMINA D'ÁGUA E CAIAÇÃO, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no projeto básico (Termo de Referência – TR) em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 15 de março 2021.

Atenciosamente,

**Thiago Reis Pimentel**  
Prefeito Municipal de  
Santarém Novo

**THIAGO REIS PIMENTEL**

*Prefeito Municipal de Santarém Novo*